

DELIBERAÇÃO Nº 032/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, em reunião realizada no municípios de Curitiba, no dia 02/03/2007, considerando Resolução – RDC nº 200, de 12/07/2002, que estabelece as normas sobre aplicação e controle dos recursos transferidos Fundo a fundo para Estados e municípios, para ações de Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade.

APROVA o Relatório de Gestão Anual de Execução Física e Financeira das Ações de Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária do Estado do Paraná, do ano de 2006.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual